

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE Nº 382/2024, DE 04/04/2024**

SÚMULA DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 382/2024, DE 04/04/2024

Tornamos público a contratação por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021, Processo nº 1.826/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, Processo de inexigibilidade nº 382/2024.

Objeto: É objeto do presente instrumento a prestação de serviços técnicos profissionais especializados na área do ensino de técnica instrumental com instrumentos de sopro, metais, cordas e madeira, com intuito de fomentar novos talentos, oportunizar o desenvolvimento de novas habilidades e competências profissionais, aprimorar o senso estético e crítico, contribuindo com a manutenção, qualificação e com a renovação de grupos, bandas e orquestras musicais já existentes no município de Nova Petrópolis e região, assim como a criação de novos. Visa também, por meio da regência orquestral, composição de arranjos musicais e harmonização, promover o desenvolvimento geral das potencialidades/habilidades, motora, cognitiva e afetiva dos jovens aprendizes, proporcionando aos participantes exercer sua criatividade e reflexão através da participação coletiva na modalidade de fanfarras percussivas e Banda Marcial Municipal.

CONTRATADA: INSTITUTO ARLINDO RUGGERI . VALOR: R\$ 164.956,50

Em 04/04/2024. Jorge Darlei Wolf.

Matéria publicada no Diário Oficial de Nova Petrópolis / RS no dia 04/04/2024.

Edição 4893

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita acessando:

www.novapetropolis.rs.gov.br

